



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 121, de 21 de setembro de 2001

"Altera a Lei Municipal nº 032/97, que institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Brasilândia de Minas MG, para o quadriênio de 1998/2001", autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, faz fazer que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. 10 Anexo III da Lei Municipal N 032/97, de 17 de novembro de 1997, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo I desta Lei:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente. Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal n 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 04 – DPETO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
Unidade: 04.02 – ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.42.239.1.019 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
 TOTAL DE CRÉDITO	
R\$ 150.000,00	



Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43. inciso II e III da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas decorrentes do artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG. 21 de setembro de 2.001

Heraldo Gomes Rangel
Prefeito Municipal

ANEXO I

O ANEXO III. DA LEI MUNICIPAL N 032/97 PASSA VIGORAR COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO.

A N E X O I I I
P O D E R E X E C U T I V O
E D U C A Ç Ã O , C U L T R U A E E S P O R T E

S i t u a ç Ã o A t u a l

O B J E T I V O S	A Ç Ã O E S	M E T A S			
		1 9 9 8	1 9 9 9	2 0 0 0	2 0 0 1
Manutenção e ampliação do transporte escolar gratuito, visando a erradicação da evasão escolar	Aquisição de 03 ônibus para transporte escolar	0 1	0 1	0 1	

A N E X O I I I

P O D E R E X E C U T I V O E D U C A Ç Ã O , C U L T R U A E E S P O R T E

S i t u a ç Ã o N o v a

O B J E T I V O S	A Ç Ã O E S	M E T A S			
		1 9 9 8	1 9 9 9	2 0 0 0	2 0 0 1
Manutenção e ampliação do transporte escolar gratuito, visando a erradicação da evasão escolar	Aquisição de 03 ônibus para transporte escolar	0 1	0 1	0 1	0 2

"Este texto não substitui o original."

